



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes do Médio Rio Grande

Passos, 16 de junho de 2025.

**MINUTA DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 45 DO CBH DO MÉDIO RIO GRANDE**

Aprova a indicação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande para compor o Grupo Integrado de Acompanhamento do Contrato Gestão nº 005/2024, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP/ AGEGRANDE).

Considerando que o Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande prevê, em sua cláusula oitava, que o Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a entidade equiparada deve ser acompanhado pelo Grupo Integrado de

Acompanhamento do Contrato de Gestão (GIACG);

Considerando que o GIACG deve ter um representante titular e um representante suplente, de segmentos distintos, de cada Comitê de Bacia Hidrográfica;

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande para compor o Grupo Integrado de Acompanhamento Integrado do Contrato Gestão nº 005/2024, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP/ AGEGRANDE)

Representante: Ronaldo Nunes da Silva

Segmento: Usuários

Instituição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Passos

Representante suplente: Lucas Horta Maia

Segmento: Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

RONALDO NUNES DA SILVA
Presidente do CBH do Médio Rio Grande



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Nunes da Silva, Presidente(a)**, em 18/06/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116092066** e o código CRC **4ECAA505**.